



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI - Nº e-DOM 1266 - CAMARAGIBE, PE, 12 de maio de 2026

EDITAL Nº 002/2026 - GAB

SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 12/05/2026

EDITAL Nº 002/2026 - GAB

Dispõe sobre a posse de candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para provimento de cargo efetivo de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I.

O Prefeito do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a homologação do Concurso Público, Edital nº 001/2024;

Considerando a necessidade de provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Fundamental I;

Considerando a classificação final e a nomeação dos candidatos aprovados;

Considerando a Portaria nº 162/2026;

Considerando o Memorando nº 70/2026/DRHAF/SECED;

Considerando as normas legais que regem a Administração Pública Municipal, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para a assinatura do Termo de Posse, para o cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Estado de Pernambuco, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2024, conforme ordem alfabética:

Vagas Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	CPF	Classif.	Classif. PCD	Classif. Negros
9910005478	IVANE RODRIGUES DA COSTA GOMES	XXX119244X X	203	-	-
9910005670	DAVI RODRIGUES MENDES DE SOUZA	081713364XX	204	-	-
9910000144	IZABELLE VENUS BARBACHAN ALBUQUERQ UE	XXX943574X X	206	-	-
9910015469	CIBELLE RAPHAELA DA SILVA CAVALCANT E MOREIRA	XXX856464X X	207	-	-
9910006974	LILIANA MONTEIRO CABRAL	XXX266664X X	209	-	-
9910012337	DAISE MARIA DA SILVA	XXX411684X X	213	-	-
9910004281	DANIELLY FERREIRA DE MORAIS PINTO	XXX260084X X	214	-	-

9910003474	JESSICA FARIAS DE MENEZES	XXX456584X X	215	-	-
9910010249	JANIELY PEREIRA DE LIMA	XXX715674X X	217	-	-
9910009062	MONALIZA DOS SANTOS SILVA DE VASCONCEL OS	XXX089644X X	218	-	-

Vagas Negros

Inscrição	Nome	CPF	Classif.	Classif. PCD	Classif. Negros
9910001720	RUBIA MARIA DOS SANTOS	XXX882934X X	432	-	52
9910009750	LARISSA MENDONÇA SANTOS DE ANDRADE	XXX606804X X	437	-	53
9910014136	ALCIDES BATISTA DE MORAIS NETO	XXX105824X X	444	-	54

Art. 2º - Os candidatos convocados pelo presente Edital deverão comparecer no dia 15 de maio 2026, às 14h, na Secretária de Educação (Rua Belém de Lima, 70 – Lot. Esplanada do Açude – Timbi – Camaragibe/PE), para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - A presença no ato é obrigatória para todos os candidatos que tomarão posse.

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe-PE, 12 de maio de 2026.

Diego da Rocha Cabral

Prefeito do Município de Camaragibe

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 120526050131

PORTARIA Nº 18/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12/05/2026

Dispõe sobre a concessão de renovação da licença para conclusão em curso de doutorado a servidora da Rede Municipal de Ensino.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Clécia Maria da Silva Nemésio dos Santos, matrícula nº 0.0005866.1, ocupante do cargo de Professora I, a renovação do afastamento para conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu (doutorado), com afastamento integral das atividades funcionais, pelo período de 07/05/2026 a 30/03/2028.

Art. 2º A licença será concedida com manutenção do vencimento-base, ressalvadas as vantagens de natureza transitória ou condicionadas ao efetivo exercício presencial, que não serão devidas durante o afastamento.

Art. 3º Após o retorno, a servidora deverá permanecer em exercício na rede municipal por período equivalente ao da licença concedida, ressalvada a hipótese de ressarcimento das despesas havidas com o seu afastamento, conforme art. 23, § único da Lei 112/92.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de maio de 2026.

Camaragibe-PE, 11 de maio de 2026.

Alexsandro de Souza	
Secretário Municipal de Educação	

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 120526112137

PORTARIA Nº 36/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12/05/2026

PORTARIA Nº 36/2026

Dispõe sobre a alteração de acréscimo de carga horária na Função de Professora à servidora Juliana Maria do Nascimento.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando o que reza o artigo 55, e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.051/2025;
- Considerando o teor da Portaria nº 25/2025, que estabeleceu acréscimo de carga horária na Função de Professor para o exercício de 2026;
- Considerando que a professora efetiva Juliana Maria do Nascimento, matrícula 080057591, perfazendo a carga horária de 270h, até a data de 04 de maio de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer a seguinte carga horária:

	Professor	Unidade Educacional	Função	CPF	Horas	Data de Início
01	Juliana Maria do Nascimento	Escola Municipal Nova Santana	Professor	XXX.989.514-XX	180h	05/05/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a partir de 05 de maio de 2026.

Camaragibe, 11 de maio de 2026.

Alexsando de Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 120526113537

PORTARIA Nº 37/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12/05/2026

PORTARIA Nº 37/2026

Dispõe sobre a alteração de acréscimo de carga horária na Função de Professora à servidora Ingrid Lisandra Santana Fagundes.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando o que reza o artigo 55, e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.051/2025;
- Considerando o teor da Portaria nº 25/2025, que estabeleceu acréscimo de carga horária na Função de Professor para o exercício de 2026;
- Considerando que a professora efetiva Ingrid Lisandra Santana Fagundes, matrícula 080057761, perfazendo a carga horária de 270h, até a data de 10 de abril de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer a seguinte carga horária:

	Professor	Unidade Educacional	Função	CPF	Horas	Data de Início
01	Ingrid Lisandra Santana Fagundes	CMEI Luiz Antônio de Pontes Ramos	Professor	XXX.356.577-XX	180h	11/04/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a partir de 11 de abril de 2026.

Camaragibe, 11 de maio de 2026

Alexsando de Souza

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 120526114101

PORTARIA Nº 38/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12/05/2026

PORTARIA Nº 38/2026

Dispõe sobre a gratificação da Função de Coordenação Pedagógica para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando o que reza os artigos 49 e 50, e seus incisos, da Lei municipal 1.051/2025;
- Considerando que os Coordenador(es) Pedagógico(s) receberá, como gratificação de função, até 70% (setenta por cento) da gratificação recebida pelo Diretor de sua Unidade Educacional, quando atuando em horário integral (270 horas), e até 35% (trinta e cinco por cento) quando atuando em 180 (cento e oitenta) horas;
- Considerando a necessidade de incorporar ao art. 1º da Portaria nº 37/2025, de 20 de agosto de 2025, a nomeação do servidor a seguir mencionado, para constar as informações as seguintes informações.
- Considerando que a professora efetiva Roberta Maria de Andrade Luz, matrícula 000066361 recebeu a gratificação de Função de Coordenação Pedagógica, perfazendo 180h, 35% do Diretor(a) até a data de 30 de abril de 2026;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer os seguintes percentuais para a Gratificação e Carga Horária em 2026:

Ordem	Coordenadores	Unidade Educacional	CPF	Classificação	Horas	Gratificação
1.	Roberta Maria de Andrade Luz	Escola Municipal Carmela Orrico Lapenda	XXX.856.884-XX	IV	270h	70 % do Diretor(a)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2026.

Art. 3º – A vigência desta Portaria encerra-se em 31 de julho de 2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 11 de maio de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 26/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12/05/2026

Dispõe sobre a gratificação da Função de Professor Técnico Pedagógico para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

- Considerando que a Portaria nº 38/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada no diário oficial do município em 21 de agosto de 2025, trata sobre a gratificação do Professor Técnico Pedagógico;
- Considerando o que reza os artigos 49 e 50, e seus incisos, da Lei municipal 1.051/2025;
- Considerando que os professores lotados na Secretaria de Educação, no exercício da função de Professor Técnico Pedagógico, poderão ter suas respectivas cargas horárias elevadas para 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, enquanto permanecerem no exercício desta função.
- Considerando a necessidade de incorporar ao art. 1º da Portaria nº 38/2025, de 20 de agosto de 2025, a nomeação da servidora a seguir mencionada, para constar as informações as seguintes informações.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte carga horária e gratificação:

	Técnicos	Unidade Educacional	CPF	Função	Horas	Gratificação	Data de Início
01	Nayara Leite Miranda da Costa	Secretaria de Educação de Camaragibe	XXX.227.474-XX	Professor Técnico Pedagógico	270h	50% do Salário Base	22/04/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Camargibe, 22 de abril de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira	
Secretário Municipal de Educação	

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 120526115354

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 12/05/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo SOGOV nº 003908/2026

Processo Administrativo nº 136/2026

Dispensa Emergencial nº 015/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas,

CONSIDERANDO:

- ❖ A caracterização da situação emergencial, devidamente demonstrada nos autos, relacionada às condições precárias de infraestrutura da Rua Antônio Camilo, no Município de Camaragibe/PE, com riscos à mobilidade urbana, ao escoamento das águas pluviais, à estabilidade do solo e à segurança da população, justificando a contratação direta com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;
- ❖ A regular instrução do Processo Administrativo nº 136/2026, com a devida juntada do Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Projeto Básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, parecer técnico da Defesa Civil, pareceres técnicos setoriais, parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município e demais documentos técnicos necessários;
- ❖ A realização de Chamada Pública para contratação direta, com observância aos princípios da publicidade, transparência, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
- ❖ A análise da proposta de preços, da qualificação técnica, da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como da qualificação econômico-financeira da empresa participante, conforme pareceres técnicos constantes dos autos;
- ❖ A demonstração da compatibilidade dos valores contratados com os preços praticados no mercado e com o orçamento referencial elaborado pela Administração, observando-se os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- ❖ A manifestação jurídica emitida pela Procuradoria-Geral do Município, opinando pela possibilidade jurídica da contratação direta emergencial, mediante cumprimento das condicionantes e recomendações consignadas no Parecer Licitatório nº 108/2026/PROGEM;

RESOLVE:

1. RATIFICAR

A Dispensa Emergencial nº 015/2026, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, destinada à contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação da Rua Antônio Camilo, no Município de Camaragibe/PE, com implantação de infraestrutura urbana complementar, compreendendo serviços de terraplenagem, execução de base e sub-base, pavimentação em piso intertravado, drenagem urbana, assentamento de meio-fio, contenção em trechos críticos e sinalização viária.

2. AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO

Da empresa PAUBRASIL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.198.833/0001-04, pelo valor global de R\$ 1.529.806,39 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos), por ter apresentado proposta compatível com o orçamento de referência da Administração, considerada vantajosa e exequível, bem como por atender integralmente às exigências de habilitação e qualificação estabelecidas no Edital Simplificado e no Projeto Básico.

3. DETERMINAR

A adoção das providências necessárias à formalização do contrato administrativo, emissão da respectiva nota de empenho e posterior publicação dos atos pertinentes, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Camaragibe/PE, 12 de maio de 2026.

FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ordenador de Despesas

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 120526041032

PORTARIA Nº 072/2026
SECRETARIA DE SAÚDE - 12/05/2026

PORTARIA Nº 072/2026

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a Sra. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 8.8004069.5, CPF nº XXX.649.814-XX, da função de GESTORA do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa IMPÉRIO COMÉRCIO DE GÁS DE COZINHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.754.084/0001-45.

Art. 2º – DESIGNAR a Sra. CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA, matrícula 0.0000630.1, CPF nº XXX.559.004-XX, para exercer a função de GESTORA do referido contrato.

Art. 3º – INFORMAR que a servidora Sra. CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA deixa de exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE, em razão da designação constante no artigo anterior.

Art. 4º – FICA MANTIDO o Sr. ALISSON CASE DE FIGUEIREDO CARNEIRO, matrícula 8.0102484.3, CPF nº XXX.774.054-XX, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR.

Art. 5º – Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 237/2025.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Camaragibe, 08 de Maio de 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 120526115744

POTARIA Nº 073/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021, FIRMADO COM A EMPRESA, DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 11.836.848/0001-71, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO A PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES (§4º, ART. 57), CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 20/05/2026 A 19/05/2027, DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NOVOS, EM 02 (DOIS) ELEVADORES INSTALADOS NA MATERNIDADE AMIGA DA FAMÍLIA DE CAMARAGIBE.

I - GESTOR DO CONTRATO:

TITULAR: SRA. **CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA**, MATRÍCULA Nº 0.0000630.1, E CPF Nº XXX.559.004-XX.

II – FISCAL DO CONTRATO:

TITULAR: SRA. **ALBILANE MARIA DA SILVA**, MATRÍCULA Nº 4.0001333.3, CPF Nº XXX.389.384-XX.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CAMARAGIBE, 11 DE MAIO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Antonio Neves Baptista
Código Identificador: 120526120533

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SECRETARIA DE SAÚDE - 12/05/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 5º/2026

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 072/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 026/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 11.836.848/0001-71

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO A PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES (§4º, ART. 57), CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 20/05/2026 A 19/05/2027, DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NOVOS, EM 02 (DOIS) ELEVADORES INSTALADOS NA MATERNIDADE AMIGA DA FAMÍLIA DE CAMARAGIBE.

NOVA VIGÊNCIA: 12 MESES, DE 20/05/2026 A 19/05/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO LL, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CAMARAGIBE, 11 DE MAIO DE 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 120526121150

PORTARIA Nº 001/2026 – CORREGEDORIA/GCM-Camaragibe-PE

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, da Lei Municipal nº 739/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de apuração preliminar acerca de fatos levados ao conhecimento desta Corregedoria, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 739/2017; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar eventuais irregularidades ocorridas no âmbito de seus órgãos e entidades, assegurando a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com a finalidade de averiguar e apurar ocorrência de disparo de arma de fogo nas dependências da Escola Municipal José Collier, situada no Bairro de Vila da Fábrica, conforme informações encaminhadas à Central de Operações e registradas nas ocorrências nº **GCMCAMAR20260504053448-3-OC-GM** e nº **GCMCAMAR20260504030527-1-OC-GM**, anexas a este procedimento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos da presente Sindicância Administrativa:

I – **JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **0653.1**;

II - **EVANDRO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº **0482.1**;

III - **EDVALDO JOSÉ ALVES**, matrícula nº **05765.1**

Art. 3º Ficam os servidores designados e autorizados a:

I – Requisitar documentos, relatórios, imagens, registros e demais informações necessárias à elucidação dos fatos;

II – Solicitar informações a quaisquer setores da Administração Pública Municipal;

III – Realizar oitivas dos envolvidos, testemunhas e demais pessoas que possam contribuir para o esclarecimento;

IV – Promover diligências internas e externas que se fizerem necessárias;

V – Elaborar relatório circunstanciado ao final dos trabalhos, opinando fundamentadamente quanto às providências cabíveis.

Art. 4º O prazo para conclusão do procedimento será de 30 (trinta) dias úteis, iniciando a partir do dia 13 de maio de 2026, podendo ser prorrogado por um igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 11 de maio de 2026.

Abidenego Francisco de Souza
Corregedor Geral da GCM-Cg - Matrícula 0546.1

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 120526123338